

Proposta: “Curso de formação para comissão de heteroidentificação”

FACILITADORAS:

1. Cássia Virginia Bastos Maciel - Psicóloga, Doutoranda em Psicologia – USP, Mestre em estudos raciais – UFBA e vice presidente da comissão permanente de heteroidentificação da UFBA. Telefone: 71 - 98622-5355
2. Juliana Marta Santos de Oliveira, Assistente social, Pedagoga, Mestre em estudos sobre a universidade – UFBA e presidente da comissão permanente de Heteroidentificação da UFBA. Telefone: 71 - 98863-8573

ATIVIDADE: Instrutor em ações presenciais.

CARGA HORÁRIA: 20h de curso das duas facilitadoras.

REMUNERAÇÃO: Valor referente ao nível de qualificação mestrado e a carga horária do curso, prevista na portaria Unicorp nº 36/2023, que é R\$385,32 h/a. Valor total de R\$7.706,40 para cada docente.

JUSTIFICATIVA:

As políticas de promoção da igualdade racial junto com seus instrumentos de implementação têm levado o debate a toda sociedade e isso não seria diferente no âmbito da Administração Pública, que configura uma marca da história do movimento social negro no Brasil. Assim, é criada a reserva de vagas para o acesso da população negra à política de ação afirmativa, na modalidade de cota racial para concursos públicos no provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, estabelecido pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

A comissão de Heteroidentificação no TJBA é um procedimento complementar à autodeclaração étnica, que consiste na percepção social (fenótipo) de outras pessoas sobre a auto identificação étnico-racial. Trata-se de um processo institucional, com base legal na Portaria Normativa n. 04, de 6 de abril de 2018 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos de etnia-raça, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, garantindo o acesso às mesmas.

Os procedimentos de heteroidentificação, são implementados por servidores públicos e agentes do controle social (movimento social) devidamente capacitados para esta

finalidade, que visa combater o racismo institucional e as fraudes no acesso ao serviço público de acesso de cotistas aos cargos.

OBJETIVOS:

- Discutir as relações étnico-raciais no Brasil e suas implicações sociais;
- Contribuir com o combate ao racismo institucional;
- Instrumentalizar os/as participantes das bancas, quanto aos procedimentos de heteroidentificação complementares à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) nos processos seletivos;
- Aprofundar os mecanismos pedagógicos e disciplinares de prevenção e combate a fraudes na autodeclaração étnico-racial nos processos seletivos do TJBA;
- Fortalecimento da autodeclaração como instrumento primordial na garantia de acesso do público-alvo da política;
- Inadmissibilidade de qualquer forma 'essencializadora' de averiguação da veracidade da Autodeclaração.

PERÍODO DA CAPACITAÇÃO:

Dias 23/02 a 01/03. Total de 20h.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Data: 23/02 – C.H: 8h;

- Aula teórica de fundamentação étnico-racial e procedimentos técnicos de execução da heteroidentificação;

2. Data: 26/02 - Manhã ou Tarde; ou

Data: 27/02 – Tarde ou

Data: 28/02 - Manhã ou Tarde.

*C.H. de 4h participação mínima de cada cursista, podendo distribuir nos dias agendados

- Atividade de capacitação em Observação de Procedimento Técnico de Heteroidentificação:

3. Data: 01/03 – C.H. 08h;

- Processo de avaliação e discussão da observação dos procedimentos de Heteroidentificação; (manhã)

• Orientação sobre a estruturação técnica e procedimentos de execução da comissão permanente de heteroidentificação e simulação da banca de heteroidentificação. (tarde)

CONTEÚDOS:

1. Processo de implementação do Sistema de cotas na educação pública brasileira;
2. Lei de cotas no Brasil Lei 14.723, de 2023;
3. Os aspectos psicossociais no processo de composição das bancas de heteroidentificação
4. Lei 12.990 Reserva de vagas nos concursos públicos;
5. Portaria Normativa Nº 4, de 6 de Abril de 2018- MPOG;
6. Ação Declaratória de Constitucionalidade das cotas (ADC 41/DF Supremo Tribunal Federal) de 08/06/2017.
7. Recepção e tratamento do casos de denúncias de fraudes no processo de ingresso por reserva de vagas
8. Construção social e histórica de raça, racismo e suas implicações na condição da pessoa negra no estado brasileiro;
9. Estereótipo, preconceito e discriminação racial;
10. Dimensões do racismo: estrutural, institucional, intersubjetivo, recreativo;
11. Branquitude;
12. Ações afirmativas, política de cotas e heteroidentificação;
13. Políticas de igualdade racial no Brasil;
14. Legislação convencional, constitucional e infraconstitucional antirracista;
15. Organização da secretaria administrativa da comissão permanente de heteroidentificação; e
16. Construção da identidade visual afirmativa da comissão.

Salvador, 19/02/2024.

